



Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

ATA DA MILESSIMA QUADRAGESSIMA QUINTA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ - PE, REALIZADA NO DIA 25/08/2021.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 19:00HS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINARIA A CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ NO EDIFÍCIO ANTÔNIO HERÁCLIO DO RÊGO NA SALA DAS SESSÕES ANTÔNIO DA MATA RIBEIRO, sob a Presidência da vereadora Maria do Carmo de Aguiar da Silva, estando presentes à Sessão o 1º Secretário Eduardo de Albuquerque Gonzaga o 2º Secretario substituto Wallace da Silva Cunha e os demais vereadores a seguir relacionados: Amilton Antônio de Oliveira, Andrea Rogéria de Lima, David Anselmo de Aguiar Filho, Isac de Souza Aguiar, José Ubiraci da Mata Silva Junior, Lúcio Donato de Mesquita e Manoel Enestaine Silva do Nascimento, faltou o vereador o Paulo César Barbosa de Brito, Iniciando a Sessão a Presidente solicita a leitura da ata da Sessão anterior e a coloca em discussão única o vereador Lúcio Donato no uso da palavra solicita inclusão de alguns termos que deixaram de constar, após inclusão a presidente solicita a leitura da Ata com a parte incluída e franqueia novamente a palavra para discussão, ninguém mais querendo fazer uso, a presidente coloca a Ata em votação única, sendo aprovada por unanimidade, dando continuidade a Presidente solicita a leitura da Pauta do dia, na pauta a presidente registra que nada consta para o Expediente de registros, na Ordem do dia consta os Projetos de Lei 10/2020 e 08/2021 do Executivo e o Requerimento 004/2021 de Autoria da Vereadora Andréa Rogéria, para dar início a Presidente solicita a leitura da ementa do Projeto de Lei 010/2020 que Assegura o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público da Rodovia Estadual PE/88, para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável nos termos da Lei Federal nº 13.913/2019 e dá outras providências, solicita a leitura também dos pareceres das comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, dando continuidade franqueia a palavra para 1ª discussão do Projeto, usou a palavra o vereador Lúcio Donato que faz breve relato e diz, se tratar de assunto de apoderar do que não é nosso pois os 15 metros é do Estado e não da Prefeitura, hoje temos muitas edificações na margem da PE 88 e o que tenho a dizer é que os que tem ou estão fazendo agente concorda que fiquem, agora a Prefeitura retirou desse mesmo trecho que não é dela derrubou uma barraca que ainda hoje está na justiça e hoje o maior empreendimento na margem da PE 88 é do atual Gestor, um hotel e não é só ele que tem é mais, muitos aqui desta casa são beneficiados diretamente com a aprovação desse projeto, estou aqui para dizer que juridicamente o Projeto está ok mais que na mão dos poderosos é para atender requisitos de alguns, na sequencia o vereador Junior de Ubiraci solicita a palavra e concorda com as palavras do vereador Lúcio Donato e diz que o Projeto é uma forma de "encabrestar o voto das pessoas" e cita o exemplo da barraca derrubada que o dono não votou, e o terreno sendo do estado, também não posso ir de encontro com a Lei Orgânica em seu Art. 57 § 7º onde esse projeto me beneficiaria e não estou aqui para me beneficiar estou aqui para beneficiar o Povo, como também tem vereadores aqui que não podem votar e peço que não votem, o vereador Amilton registra acompanhar as palavras dos colegas Lúcio Donato e Junior de Ubiraci, o vereador Wallace pede a palavra e registra, para contribuir com alguns esclarecimentos o Projeto trata de uma adequação a uma Lei Federal e que ele veio em 2020 e Biu Abreu não era prefeito e o benefício da Lei é para todos que estão dentro do ponto inicial até o fim em torno de 2 a 3km de pessoas serão beneficiadas e independente a edificação do Prefeito está ali desde acho que 2010, logo em seguida ninguém mais querendo fazer uso da palavra a presidente coloca o Projeto de Lei 10/2020 do Poder Executivo em 1ª votação, usaram a palavra os vereadores Lúcio Donato, David Filho e Amilton para registrar abstenção à votação e o Vereador Junior de Ubiraci baseado no Art. 57 § 7 da Lei Orgânica opta por não participar da votação os demais vereadores votaram favoráveis ao Projeto, em seguida a Presidente declara aprovado o Projeto de Lei 10/2020 do Executivo aprovado, resultado 5 votos favoráveis 3 abstenções e o vereador Junior não votou. Em seguida a Presidente solicita a leitura da Emenda de autoria do Vereador David Filho apresentada ao Projeto

Resolução

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1

Andrea Rogéria de Lima
ISA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

de Lei 10/2020 do Executivo e passa a palavra ao vereador Proponente que faz registro do texto da Emenda que se trata de uma preocupação para o futuro onde os 5 metros é muito pouco, aumenta os riscos de acidente aumenta muito, a presidente franqueia a palavra para discussão da Emenda, usaram a palavra os vereadores Lúcio Donato, Junior de Ubiraci e Amilton Antônio, logo em seguida a Presidente coloca em votação única a Emenda do vereador David Filho ao Projeto de Lei 10/2020 do Executivo, o resultado foi, 5 votos contrários, 3 favoráveis e o vereador Junior de Ubiraci não voltou baseado no Art. 57 § 7º da Lei Orgânica, continuando a Presidente declara rejeitada a Emenda ao Projeto de Lei 10/2020 do Poder Executivo, dando continuidade a Presidente solicita a Leitura da ementa do Projeto de Lei 008/2021 do Poder Executivo que Estabelece as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício de 2022 e dá outras providências e franqueia para discussão do mesmo, usou a palavra o vereador Lúcio Donato, ninguém mais querendo fazer uso da palavra a presidente coloca em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade, em seguida e solicitado a Leitura do Requerimento 004/2021 de autoria da Vereadora Andrea Rogéria, os vereadores membros da Comissão de Justiça e Redação, Isac Aguiar, Junior de Ubiraci e Wallace Cunha registram verbalmente parecer favorável ao Requerimento, em seguida é lido o requerimento e franqueado a palavra para vereadora proponente, a vereadora Andrea reforça sua justificativa contida no Requerimento, continuando a Presidente franqueia a palavra para discussão do mesmo, usaram a palavra os vereadores Junior de Ubiraci, Lúcio Donato, Wallace Cunha e Eduardo do cimento, na sequência a Presidente coloca em votação única o requerimento 004/2021, o qual foi aprovado por unanimidade, encerrada a Ordem do dia a Presidente comunica que será dispensado o tempo para assuntos gerais e logo em seguida declara encerrada a Sessão Ordinária da Câmara de Orobó marcando a próxima para o dia 30 de agosto de 2021, e para constar foi lavrada a presente ata contendo 2 (duas) páginas que vai subscrita e assinada pela Presidente da Câmara e demais vereadores. Câmara Municipal de Orobó, em 25 de agosto de 2021.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

DEMAIS VEREADORES



Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

SESSÃO ORDINARIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021

PAUTA

1 – DO EXPEDIENTE:

- Leitura da Ata da Sessão Anterior,

2 – ORDEM DO DIA: (Determinar o tempo de 10min)

- Discussão e votação do Projeto de Lei 10/2020 do Executivo;
- Discussão e votação do Projeto de Lei 08/2021 do Executivo;
- Requerimento 004/2021 de autoria da Vereadora Andrea Rogéria

3 – ASSUNTOS GERAIS (Determinar o tempo de 10min)



Câmara Municipal de Orobó
CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

**LISTA DE PRESENÇA DA 21ª (VIGESSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ DA 18ª LEGISLATURA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021.**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature]

1º SECRETÁRIO:

[Handwritten signature]

2º SECRETÁRIO:

[Handwritten signature]

DEMAIS VEREADORES:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]